

ATO Nº 104/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, inciso III, alínea “d”, e 73, todos da Lei Complementar nº 51/2008;

Considerando o teor o E-doc nº 07010300816201989, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º DELEGAR ao Procurador de Justiça MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA atribuições para atuar no Recurso Especial – Resp 1540352/TO, oriundo do Agravo em Execução Penal nº 0006123-26.2019.827.0000, em curso no Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

